

PORTARIA Nº 0236/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 077/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/04/2024 À 09/04/2025	
FORNECEDOR: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI-ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Dionízia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Maurício Gomes dos Santos - 93470
CONTRATO Nº 081/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/04/2024 À 04/04/2025	
FORNECEDOR: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Dionízia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Maurício Gomes dos Santos - 93470

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)